



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 25/10/2019 11:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº 401/2019

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º - Institui a "Semana da Saúde Bucal no Município de Campina Grande", a ser realizada, anualmente, na semana que complete o dia 25 de outubro, data em que comemora-se nacionalmente o dia Dentista.

Parágrafo único. O objetivo desta semana a que se refere o caput deste artigo é o de conscientizar e orientar a população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal e hábitos saudáveis, como meio eficaz de prevenção às cáries, doenças periodontais e outros problemas associados, incentivando dessa forma, a criação de hábitos que contribuam para a saúde bucal.

Art. 2º - Para a execução do disposto nesta Lei, poderão ser elaborados diversos programas educativos de orientação e prevenção da saúde bucal, que visem, entre outros:

I – Orientar sobre técnicas corretas de escovação, uso do fio dental e sobre a prevenção do câncer bucal;

II – Distribuição de kits de higiene oral.

Art. 3º - Os programas da Semana da Saúde Bucal poderão se dar na forma de palestras, eventos, campanhas educativas e atividades junto à comunidade, podendo, inclusive, ser firmadas parcerias e convênios com universidades, empresas privadas, sindicatos, entidades governamentais e não-governamentais, a fim de se alcançar o fim proposto por esta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23/Outubro/2019.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é um tema de extrema importância para a saúde pública, por ser responsável por um grande número de doenças que poderiam ser evitadas pela correta higienização oral.

Conforme dados do Conselho Federal de Odontologia, o câncer bucal leva a óbito em cerca de 80% dos casos diagnosticados, de forma que ao aumentar a divulgação de informações e kits de higiene, podemos evitar um acréscimo de casos, uma vez que o cuidado diário pode servir de prevenção ao câncer, sendo, portanto de extrema relevância a saúde pública do Município. Espero a acolhida de todos os meus pares que juntos fazemos esta casa.


Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PPL